

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 150 /2025.
04 de FEVEREIRO de 2025.

Nomeia membros representantes do
Conselho Municipal dos Direitos e
Proteção do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Municipal nº 506 de 11 fevereiro de 1.999, e Lei Municipal nº 858 de 24 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso:

Representante da Área Governamental

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: Flavio dos Santos
CPF: 995.733.005-59
RG: 01.519.740-9
Suplente: Mauricio Rodrigues dos Santos
CPF: 053.999.605-08
RG: 02.409.504-6

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Fabio Batista dos Passos
CPF: 694.832.485-15
Suplente: Maria Inez Ferreira Santos
CPF: 111.451.905-70
RG: 4.096.820-0

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gricélia Maria de Jesus Santos
CPF: 002.834.495-27
Suplente: Joana Darc de Santana Ângelo
CPF: 694.827.055-72

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: José Francisco dos santos
CPF: 007.530.455-79

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE. CEP 49290-000. CNPJ/ME nº 13.098.181/0001-82. e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Suplente: Erivan Silva Pereira
CPF: 034.083.125-16

Representante da Área não Governamental

Representantes da Associação Comunitária Unidos pelo Bem Estar

Titular: Josefa Imperatriz dos Santos Doria
CPF: 988.589.635-04
RG: 30367115
Suplente: Marta Doria dos Santos
CPF: 287.050.428-44
RG: 37.262.730-4

Representantes do Grupo de Idosos

Titular: Silvia Costa de Santana
CPF: 413.281.835-72
RG: 422.712
Suplente: Maria Cardoso dos Santos
CPF: 018.544.155-65
RG: 963267

Representantes de Entidades religiosas

Titular: Maria Jucilia Souza
CPF: 604.165.804-91
RG: 445.885-7
Suplente: Maria Raimunda dos Santos
CPF: 34416471572
RG: 569135 SSP/SE

Representantes de Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Marinalva Marques Araújo
CPF: 190.113.936-20
RG: 369793
Suplente: Marleno Souza Santos
CPF: 025.370.065-50
RG: 31980546

Art. 2º - As atribuições dos Conselheiros Municipais dos Direitos e Proteção do Idoso bem como a duração do mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes e o mandato do Presidente e do vice-presidente, encontram-se discriminadas na Lei Municipal nº 506 de 11 de Fevereiro de 1.999.

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/ME nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1.252 de 19 de dezembro de 2023.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.


Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal